

**XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

(Edital Nº 011/2009 – FUNECE, de 27 de maio de 2009, DOE de 06/08/2009)

**Manual do Candidato**(Disponibilizado no site da UECE – [www.uece.br](http://www.uece.br))**ESTE MANUAL CONTÉM O EDITAL DA SELEÇÃO E SEUS ANEXOS****1. Período de Inscrição****Presencial:** De 17 a 28 de agosto de 2009  
(Excetuando-se sábados, domingos e feriados).**Internet:** De 17 a 28 de agosto de 2009.**2. Taxa de Inscrição**

R\$ 80,00 (oitenta reais)

**3. Pagamento**Por meio de **BOLETO BANCÁRIO** disponibilizado na internet ou na sede da CEV, nos guichês de atendimento.**4. Exigências no Ato da Inscrição****a)** Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.**b)** Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.**c)** Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.**d)** Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.**e)** Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.**f)** Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de **Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior**, promovido pelo Ministério da Educação ou ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS**g)** Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de desempate na elaboração da listagem de classificação.**5. Resultado da Análise dos Requerimentos de Inscrição**Será divulgado no dia 04/09/2009, até as 18 horas, no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo, também, ser consultado na internet na página da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).**6. Recurso Administrativo contra o INDEFERIMENTO do Requerimento de Inscrição**Deverá ser encaminhado à CEV/UECE e entregue no Protocolo Geral da UECE, no dia **08 de setembro de 2009**, das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas**7. Resultado do Recurso Administrativo**

Será divulgado no dia 10/09/2009, no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo ser consultado, também, na Internet.

**8. Cartão de Informação**

Será disponibilizado na internet no dia 10/09/2009.

**9. 1ª Fase – Prova Escrita**

Será aplicada no dia 13/09/2009 (domingo), das 09 às 13 horas, em local a ser divulgado no Cartão de Informação.

**10. Resultado da Prova Escrita**Será divulgado no Quadro de Avisos da CEV/UECE, podendo ser consultado, também, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)), logo após a entrega das provas corrigidas pelas bancas.**11. Sorteio do Ponto**

Será realizado no dia 25/09/2009 (sexta-feira), na sede da CEV/UECE, em horário divulgado juntamente com o resultado da Prova Escrita.

**12. 2ª Fase – Prova Didática**

Será aplicada no dia 27/09/2009 (domingo), em local e horário a serem anunciados no dia do sorteio.

**Observação para o Setor de Libras:**

As datas deste item poderão sofrer alterações em virtude das peculiaridades inerentes a este Setor.

**Outras Informações:**

Na sede da CEV/UECE, no Campus do Itaperi ou pelos telefones: 3101-9710 e 3101-9711.

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

### XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO (EDITAL Nº11- FUNECE, DE 27 DE MAIO 2009)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, torna pública a **realização da XI Seleção Pública para Professor Substituto** da FUNECE.

#### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1.** Esta Seleção Pública está regulamentada pelas normas e condições estabelecidas neste Edital, pela legislação pertinente e pelos seguintes instrumentos legais:

- a) Emenda Constitucional Nº 42, promulgada pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará em 02 de setembro de 1999;
- b) Lei Complementar Nº 14, sancionada pelo Governador do Estado do Ceará em 15 de setembro de 1999;
- c) Resolução Nº 623/2008-CONSU, de 06 de junho de 2008.
- d) Resolução Nº 360/2008-CD, de 09 de junho de 2008, do Conselho Diretor da FUNECE, que aprovou a Resolução do Conselho Universitário da UECE, mencionada na alínea **c** do subitem **1.1** deste Edital.

**1.2.** O Certame, regulamentado por este Edital, selecionará candidatos por Unidade de Ensino e por Setor de Estudos conforme constam dos Anexos I e II, deste Edital.

**1.3.** Os conteúdos dos Anexos I, II, III e IV, que são partes integrantes deste Edital, estão descritos a seguir:

**Anexo I** – Unidades de Ensino da UECE, de Fortaleza, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

**Anexo II** – Unidades de Ensino da UECE, do Interior do Estado, e respectivos Setores de Estudos a elas vinculados, com vagas e regime de trabalho.

**Anexo III** – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE de Fortaleza.

**Anexo IV** – Conteúdo dos 10 (dez) pontos referentes aos Setores de Estudos das Unidades de Ensino da UECE do Interior do Estado.

**1.4.** O Certame compreenderá as seguintes Fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

**1ª Fase** – Prova Escrita Dissertativa.

**2ª Fase** – Prova Didática.

**1.5.** A Seleção Pública de que trata este Edital será coordenada e executada sob a responsabilidade técnica e operacional da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE.

**1.6.** As provas serão aplicadas somente em Fortaleza, em local e horário a serem divulgados na internet, na página eletrônica da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).

#### 2. REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Ter sido aprovado e classificado nesta Seleção Pública.

**2.2.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ter nacionalidade portuguesa e estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, ou, ainda, ser estrangeiro com visto permanente deferido.

**2.3.** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, militares.

**2.4.** Possuir diploma de Bacharelado ou Licenciatura Plena em Curso reconhecido, oferecido por instituição de ensino superior brasileira

credenciada ou regularmente revalidado, se obtido em instituição de ensino estrangeira. Esta exigência não será dispensada, mesmo que o deferimento da inscrição do candidato tenha se baseado em disciplina cursada com aproveitamento e afinidade com o Setor de Estudos de opção do candidato e inserida somente em histórico escolar de curso de Pós-Graduação.

**2.5.** Satisfazer outras exigências e/ou apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação.

**2.6.** Ter cumprido as normas e condições deste Edital e das Resoluções mencionadas das alíneas **c** e **d** do subitem **1.1** deste Edital.

#### 3. DOS SETORES DE ESTUDOS

**3.1.** Por Setor de Estudos deve-se entender uma área de conhecimento correspondente a um conjunto de disciplinas, de uma mesma Unidade de Ensino, que apresentem afinidades e objetivos científicos e pedagógicos comuns ou, excepcionalmente, uma única disciplina.

**3.2.** Os Setores de Estudos constantes deste Edital são fixados exclusivamente para efeito desta Seleção Pública, uma vez que as funções de nível superior não se vincularão a campos específicos de conhecimento, devendo as tarefas de ensino, pesquisa e extensão serem distribuídas de forma que harmonizem os interesses das Coordenações de Curso e as preocupações científico-culturais de seus professores, conforme disciplina o §1º do Art.68 do Estatuto da FUNECE e da UECE, em vigor.

**3.3.** Aos professores aprovados e contratados, serão atribuídas tanto disciplinas do Setor de Estudos quanto, também, disciplinas que lhe sejam afins ou correlatas.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições poderão ser feitas pela internet, no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)) ou presencialmente na sede da Comissão Executiva do Vestibular – CEV/UECE, situada à Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi, Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

**4.2.** A inscrição terá início no primeiro dia útil após decorrido o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data (inclusive) de circulação do Diário Oficial que publicar este Edital, ficando abertas por um período de 10 (dez) dias úteis.

**4.3.** A partir das 24 horas do último dia de inscrição, o acesso a *Internet* para geração da ficha de inscrição e do boleto bancário será bloqueado.

**4.3.1.** O boleto bancário poderá ser pago até o primeiro dia útil após o encerramento do período de inscrição, dia em que o candidato poderá entregar a ficha requerimento de inscrição na sede da CEV/UECE ou postá-la nos Correios, acompanhada do restante da documentação constante do subitem 4.12 deste Edital

**4.4.** Não será aceita a inscrição por procuração. O candidato que não poder se dirigir à CEV/UECE para efetuar sua inscrição presencialmente, deverá inscrever-se pela *Internet*.

**4.5.** Não serão aceitos pedidos de inscrição condicional, por via postal, fac-símile ou extemporneo nem comprovante de pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico.

**4.6.** Não haverá, sob nenhuma hipótese, devolução da taxa de inscrição, nem será permitida alteração

- de quaisquer indicações assinaladas nos campos da Ficha de Inscrição.
- 4.7. Será da inteira responsabilidade do candidato a verificação de que sua documentação, a ser entregue no ato da inscrição, está de acordo com as exigências deste Edital.
  - 4.8. A taxa de inscrição, no valor de R\$80,00 (oitenta reais), deverá ser paga por meio de boleto bancário disponibilizado na internet ou na sede da CEV/UECE.
  - 4.9. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, ressalvados os casos de:
    - a) Servidor Público Estadual, nos termos do parágrafo único da Lei Estadual No 11.551, de 18 de maio de 1989, comprovada a sua situação mediante cópia do último extrato de pagamento, autenticada em cartório ou acompanhada do original para ser conferida por funcionário da CEV/UECE.
    - b) Doadores de sangue que tenham, no mínimo, duas doações no período de 1 (um) ano, mediante apresentação de certidão fornecida pelo Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Ceará - HEMOCE, desde que a última doação tenha sido realizada num prazo de até 12 meses, da data de inscrição, nos termos da Lei Estadual No 12.559, de 29 de dezembro de 1995.
  - 4.10. Cada candidato somente poderá inscrever-se para concorrer a uma das vagas oferecidas neste Edital.
  - 4.11. A inscrição implicará a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, dos instrumentos legais que regulamentam a Seleção Pública e das instruções baixadas pela CEV/UECE, dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento ou inconformação.
  - 4.12. **No ato da inscrição o candidato deverá entregar:**
    - a) Ficha de requerimento preenchida sem emendas e/ou rasuras com a indicação da Unidade de Ensino e do Setor de Estudos de sua opção.
    - b) Uma fotografia tamanho 3 x 4 recente e de frente.
    - c) Cópia do documento de identidade de brasileiro nato ou naturalizado ou de cidadão português, ou de estrangeiro com visto permanente deferido, autenticada em cartório ou acompanhada do documento original para ser autenticada por funcionário da CEV/UECE.
    - d) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição ou do documento de isenção.
    - e) Comprovação por meio de histórico escolar referente a curso reconhecido de bacharelado ou de licenciatura plena ou de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, de ter cursado, com aproveitamento, disciplina com afinidade ao Setor de Estudos de sua opção, desde que tal Setor não seja Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.
    - f) Comprovação de ter concluído Curso reconhecido de Bacharelado ou Licenciatura Plena e fotocópia do Certificado obtido por meio de **Exame de Proficiência para o Ensino de LIBRAS - Nível Superior**, promovido pelo Ministério da Educação ou ser professor de Libras, usuário dessa língua com curso de Pós-Graduação ou com formação superior e Certificado de Proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação, se o candidato for optante pelo Setor de LIBRAS
    - g) Fotocópia do Certificado ou Diploma de curso de pós-graduação de maior grau que o requerente seja portador. Este documento será usado, se necessário, como critério de

desempate na elaboração da listagem de classificação.

- 4.13. Os documentos que constam no item anterior poderão ser enviados por via postal (SEDEX ou carta com AR) para o seguinte endereço:

**Universidade Estadual do Ceará**  
**Comissão Executiva do Vestibular – CEV**  
**Seleção Professor Substituto**  
**Av. Paranjana, 1700, Campus do Itaperi,**  
**Fortaleza, Ceará – CEP: 60.740-000**

- 4.14. Os requerimentos de inscrição serão analisados pela CEV/UECE, que indeferirá liminarmente a inscrição requerida sem a documentação exigida, não se admitindo a juntada de qualquer documento após o término do período de inscrição estabelecido neste Edital.
- 4.15. A CEV/UECE divulgará no seu Quadro de Avisos e na Internet, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br), no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após o término das inscrições, a relação dos candidatos com requerimentos de inscrição deferidos, e indeferidos, se os houver.
- 4.16. No caso do indeferimento previsto no subitem 4.15, o candidato poderá interpor recurso administrativo ao Presidente da CEV/UECE, no primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da decisão na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 4.17. Concluída a fase das inscrições, a CEV/UECE designará, ouvida a Unidade de Ensino interessada, se necessário, a Comissão Examinadora, para cada Setor de Estudos e para as duas fases da Seleção Pública, constituída de 3 (três) professores com titulação mínima de Especialista, com graduação ou pós-graduação em área afim ou correlata, vinculados à FUNECE ou a outra Instituição de Ensino Superior, em efetiva atividade ou aposentado.
- 4.18. Com relação a qualquer dos candidatos inscritos para um Setor de Estudos, nenhum dos integrantes da Comissão Examinadora designada para este Setor de Estudos poderá:
  - a) ser ou ter sido orientador ou co-orientador, em nível de pós-graduação (Especialização, Mestrado ou Doutorado);
  - b) estar tendo ou ter tido colaboração em trabalhos de pesquisa de Estágio Pós-Doutoral ou de outros trabalhos de pesquisa;
  - c) ter o grau de parentesco ou de afinidade a seguir listado: avô, avó, neto(a), pai, mãe, filho(a), tio(a), sobrinho(a), cônjuge, companheiro(a), irmão, irmã, sogro(a), genro ou nora.

## 5. DA PROVA ESCRITA – 1ª FASE

- 5.1. O programa de cada Setor de Estudos é constituído de 10 (dez) pontos que serão objeto de sorteio para realização da Prova Escrita e também para a Prova Didática.
- 5.2. A Prova Escrita, destinada a avaliar o grau de conhecimento do candidato em relação ao programa elaborado pela Unidade de Ensino à qual está vinculado o Setor de Estudos da Seleção, será realizada no mesmo dia e hora para todos os candidatos inscritos às mesmas vagas ofertadas para um mesmo Setor de Estudos e constará de dissertação sobre um único ponto sorteado no momento de aplicação da Prova.
- 5.3. Havendo Setores de Estudos idênticos em Unidades de Ensino diferentes, os 10 (dez) pontos de que trata o subitem 5.1. serão iguais, independente da Unidade à qual pertença e conseqüentemente todos os candidatos que optarem por este Setor de Estudos farão sua

dissertação, na Prova Escrita, sobre um ponto sorteado que será comum para todos os candidatos nesta situação.

- 5.4. Somente deverão ter acesso às salas de aplicação da Prova Escrita os candidatos nelas alocados, devidamente identificados, membros das Comissões Examinadoras e representantes da CEV/UECE.
- 5.5. Será vedado ao candidato usar, durante a realização da prova, qualquer fonte de consulta ou instrumento de cálculo.
- 5.6. Cada membro da Comissão Examinadora corrigirá, individualmente, a prova escrita e atribuirá a sua nota, na escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal.
- 5.7. A nota da Prova Escrita de cada candidato corresponderá à média aritmética simples, das notas a ele atribuídas pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.
- 5.8. Ficará reprovado e, conseqüentemente eliminado da Seleção, já na sua primeira fase, o candidato que obtiver nota da Prova Escrita inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.
- 5.9. O candidato reprovado na Primeira Fase não será submetido à Prova Didática da Segunda Fase da Seleção.

## 6. DA PROVA DIDÁTICA – 2ª FASE

- 6.1. A Prova Didática constará de aula, com duração mínima de 50 (cinquenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, sobre um único ponto do programa do respectivo Setor de Estudos, sorteado com 48 (quarenta e oito) horas corridas de antecedência, excluindo-se o ponto sorteado para prova escrita.
- 6.2. O sorteio do ponto de cada candidato a um mesmo Setor de Estudos se fará com a presença de membro da Comissão Examinadora ou de representante da CEV/UECE, com intervalo de uma hora e pela ordem alfabética dos candidatos aprovados na Prova Escrita, estabelecendo-se assim o intervalo e a seqüência de ministração das aulas, 48 (quarenta e oito) horas corridas após o sorteio.
- 6.3. A data e o horário de sorteio dos pontos serão divulgados juntamente com o resultado da Prova Escrita.
- 6.4. Quando o candidato não estiver presente ou representado, na hora estabelecida para o sorteio de seu ponto, a Comissão Coordenadora da Seleção realizará o sorteio e caberá ao candidato informar-se do ponto sorteado, não podendo pleitear adiamento do horário previsto para o início de sua Prova Didática nem reclamar do ponto sorteado.
- 6.5. A representação de que trata o parágrafo anterior deverá ser feita mediante autorização por escrito.
- 6.6. O candidato que não comparecer no dia marcado para ministração da aula de sua Prova Didática será eliminado do Certame.
- 6.7. Caberá ao candidato providenciar os recursos didáticos necessários à ilustração de sua aula e o respectivo plano de aula que, obrigatoriamente, entregará à Comissão Examinadora, ao iniciar a exposição, não tendo a UECE a obrigação de disponibilizar qualquer material ou instrumento necessários à exposição do candidato.
- 6.8. Será permitido ao candidato convidar pessoas para assistirem à ministração de sua aula.
- 6.9. O público não poderá interromper ou questionar o candidato.
- 6.10. Não será permitido ao candidato assistir à Prova Didática de qualquer um dos seus concorrentes, mesmo se convidado por candidato concorrente, conforme previsto no item 6.8.

6.11. Cada examinador atribuirá sua nota à Prova Didática, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números inteiros ou com, até, uma casa decimal, imediatamente após o seu término, julgando a capacidade do candidato relativamente às seguintes habilidades:

- a) comunicação, clareza e fluência verbal;
- b) sistematização e síntese;
- c) originalidade de pensamento;
- d) coerência com o setor de estudos;
- e) controle emocional;
- f) domínio do assunto;
- g) uso de técnicas de ensino.

6.12. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores, com arredondamento para duas casas decimais.

6.13. Ficará reprovado e, conseqüentemente, eliminado da Seleção, nesta Segunda Fase, o candidato que obtiver, na Prova Didática, nota inferior a 6,0 (seis), de, pelo menos, um dos três examinadores.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A média final de classificação dos candidatos resultará da média aritmética ponderada das notas por eles obtidas nas Provas a que se submeteram, atribuindo-se peso 2 (dois) à Prova Escrita e peso 1 (um) à Prova Didática, arredondada para duas casas decimais.

7.2. A classificação dos candidatos na Seleção será feita por Unidade de Ensino e Setor de Estudos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente da nota final por eles obtida.

7.3. O primeiro critério de desempate para o Setor de Estudos LIBRAS é ser "pessoa surda"; havendo mais de um candidato surdo empatado, o desempate será feito de acordo com o que está estabelecido nos subitem 7.4 e 7.5 seguintes

7.4. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) A maior idade entre os de idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

b) A maior nota obtida na Prova Escrita.

c) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

d) A maior dentre as notas atribuídas por cada examinador na Prova Didática.

e) Sorteio.

7.5. Havendo igualdade na totalização dos pontos, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará obedecendo, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) A maior nota obtida na Prova Escrita.

b) O título de pós-graduação de maior nível, comprovado na documentação entregue pelo candidato no ato da inscrição.

c) A maior dentre as notas atribuídas pelos examinadores na Prova Didática.

d) A maior idade.

e) Sorteio.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As médias aritméticas mencionadas nos subitem 5.7, 6.12 e 7.1, deste Edital, serão arredondadas de acordo com as seguintes regras:

- a) Soma-se a cada uma delas 5 (cinco) milésimos.
- b) Do número decimal resultante, desprezam-se as casas decimais a partir da terceira ordem (inclusive).
- c) A nota do candidato, em cada situação, será o número com duas casas decimais obtido conforme estabelecido na alínea b deste subitem.
- 8.2.** O candidato aprovado e classificado além do número de vagas para um determinado Setor de Estudos, vinculado a uma Unidade de Ensino da UECE do Interior do Estado, poderá ser contratado, se for do interesse e da conveniência da FUNECE, para ocupar vaga ociosa ou que venha a surgir para o Setor de Estudos para o qual o candidato foi classificado, em qualquer Unidade de Ensino, também do Interior do Estado, incluindo a de sua opção, durante o prazo de validade da Seleção.
- 8.3.** Para efeito da contratação de que trata o subitem anterior, para cada Setor de Estudos vinculado a Unidades de Ensino da UECE do interior do Estado, serão constituídos dois Bancos Reserva de Candidatos, integrados por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas, da seguinte forma:
- a) Banco/Setor/Unidade: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas para o Setor de Estudos que deu origem ao Banco.
- b) Banco/Setor/UECE: integrado por todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas fixadas para um determinado Setor de Estudos oferecido na Seleção e comum a mais de uma Unidade de Ensino do Interior do Estado.
- 8.4.** O Banco Reserva de Candidatos, constante da alínea **b** do subitem anterior, somente será constituído para aqueles Setores de Estudo com vagas ofertadas neste Edital, vinculados a mais de uma Unidade de Ensino e com candidatos excedentes.
- 8.5.** Para efeito de constituição do banco constante da alínea **b** do subitem 8.3, todos os candidatos aprovados e classificados além do número de vagas de um mesmo Setor de Estudos vinculado a mais de uma Unidade de Ensino do Interior serão reclassificados, obedecendo rigorosamente a ordem decrescente das médias finais de classificação.
- 8.6.** No momento da reclassificação, havendo igualdade de nota final entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os critérios de desempate mencionados nos subitens 7.3 e 7.4, deste Edital.
- 8.7.** A chamada de candidatos dos bancos reserva de candidatos, de que trata o subitem 8.3, para o preenchimento de vagas ociosas ou surgidas em uma Unidade de Ensino do Interior do Estado será feita de acordo com as seguintes regras:
- a) Serão chamados, inicialmente, os candidatos integrantes do Banco/Setor/Unidade que, nesta Seleção, fizeram opção por esta Unidade de Ensino;
- b) Não havendo candidatos selecionados neste Banco, serão chamados, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, os candidatos do Banco/Setor/UECE.
- 8.8.** O candidato do Banco/Setor/UECE que, quando chamado para preencher alguma vaga ociosa ou surgida, não aceitar o chamamento, deverá assinar documento desistindo de seu lugar no Banco/Setor/UECE, permanecendo, assim, apenas no Banco/Setor/Unidade.
- 8.9.** Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à CEV/UECE, como última instância recursal, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do dia útil seguinte da divulgação da decisão recorrida, na página eletrônica [www.uece.br](http://www.uece.br).
- 8.10.** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da CEV/UECE e entregues no Protocolo Geral da FUNECE/UECE, no Campus do Itaperi, em Fortaleza, no horário das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.
- 8.11.** A CEV/UECE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos entregues pelo candidato até a homologação da Seleção, providenciando a incineração dos documentos cuja devolução não tenha sido solicitada em, até, 30 (trinta) dias após a data da homologação do resultado da Seleção.
- 8.12.** Não serão aceitos pedidos de revisão, repetição ou segunda chamada de Provas nem de recontagem de pontos.
- 8.13.** Somente serão aceitas fotocópias autenticadas em cartório ou acompanhadas do documento original, para ser autenticada na CEV/UECE pelo agente receptor da inscrição.
- 8.14.** As normas e disposições estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, ou até a data de convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a serem publicados no Quadro de Avisos da CEV/UECE e também disponibilizados no site da UECE ([www.uece.br](http://www.uece.br)).
- 8.15.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou não cumprir as regras estabelecidas neste Edital e na Resolução que disciplina a Seleção, ou as instruções baixadas pela CEV/UECE terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, ainda que tenha sido aprovado e classificado na Seleção.
- 8.16.** A aprovação na Seleção Pública não assegura ao candidato aprovado o direito de ser contratado para a FUNECE, mas apenas a expectativa do direito de ser contratado, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Instituição.
- 8.17.** Havendo candidato aprovado em Seleção Pública anterior para Professor Substituto para Setor de Estudos/Unidade de Ensino, no prazo de sua validade, este terá preferência na contratação em relação ao candidato aprovado para o mesmo Setor de Estudos/Unidade de Ensino que conste na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.18.** O prazo de validade desta Seleção Pública será de um ano, contado a partir da data de circulação do Diário Oficial do Estado que publicar a Resolução que homologar o resultado da Seleção, prorrogável apenas uma vez, por igual período.
- 8.19.** A publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará substitui declarações, certidões relativas à classificação, média ou notas obtidas pelo candidato na Seleção Pública regulamentada por este Edital.
- 8.20.** O candidato, aprovado nesta Seleção Pública e convocado para contratação, será submetido ao regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e será contratado com 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais de trabalho e o seu salário será fixado, de acordo com sua carga horária e titulação comprovada no ato da contratação. Durante a vigência do contrato ou de sua prorrogação, não haverá alteração no seu salário, em virtude de mudança de titulação. Os vencimentos totais,

no mês de maio de 2009, estão indicados na tabela seguinte:

REGIME	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
40 HORAS	R\$ 1.125,12	R\$ 1.526,97	R\$ 2.410,99	R\$ 3.214,64
20 HORAS	R\$ 562,56	R\$ 763,48	R\$ 1.205,49	R\$ 1.607,32

- 8.21.** A lotação dos candidatos contratados será feita por Unidade de Ensino, de acordo com o Setor de Estudos de opção do candidato.
- 8.22.** O candidato convocado para contratação que não aceitar, não comparecer, ou tiver impedimento de ser admitido para o Setor de Estudos de sua opção, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do mesmo Setor de Estudos.
- 8.23.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da FUNECE, ouvida a Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará, executora da Seleção Pública.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, aos 27 de maio de 2009.**

**FRANCISCO DE ASSIS MOURA ARARIPE**  
Presidente da FUNECE

**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

## ANEXO I

### XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 11 – FUNECE, DE 27 DE MAIO DE 2009

#### SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DA CAPITAL

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG	REGIME
Centro de Ciências da Saúde – CCS	01	Instrumentação e Metodologia para o Ensino de Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
	02	Clínica Médica	Medicina	1	40h/a
	03	Pediatria	Medicina	1	40h/a
	04	Medicina de Família e Saúde Coletiva	Medicina	1	40h/a
Centro de Humanidades – CH	05	Língua e Literatura Francesa	Letras	1	40h/a
	06	Língua e Literatura Inglesa	Letras	1	40h/a
	07	Língua Portuguesa	Letras	1	40h/a
	08	Linguística	Letras	1	40h/a
	09	Didática da Iniciação Musical	Música	1	40h/a
	10	Psicologia e Educação	Psicologia	2	40h/a
Centro de Ciência e Tecnologia – CCT	11	Física	Física	1	40h/a
	12	Sistema de Computadores	Ciências da Computação	2	40h/a
<b>TOTAL</b>				<b>14</b>	

## ANEXO II

### XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 11 – FUNECE, DE 27 DE MAIO DE 2009

#### SETORES DE ESTUDOS E VAGAS PARA AS UNIDADES DO INTERIOR DO ESTADO

UNIDADE	CÓD.	SETOR DE ESTUDOS	CURSO	VG.	REGIME
Centro de Educação, Ciências e Tecnologia - CECITEC	13	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Pedagogia	1	20h/a
Faculdade de Educação Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC	14	Matemática	Matemática	1	40h/a
Faculdade de Educação de Crateús – FAEC	15	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Pedagogia	1	20h/a
	16	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	17	Química	Química	1	40h/a
Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu - FECLI	18	Matemática	Matemática	1	40h/a
	19	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	20	Química	Ciências Biológicas	1	40h/a
Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos - FAFIDAM	21	Biologia	Ciências Biológicas	1	40h/a
	22	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	Letras	1	40h/a
	23	Língua e Literatura Inglesa	Letras	2	40h/a
	24	Didática e Prática de Ensino	Pedagogia	1	40h/a
Faculdade de Educação de Itapipoca – FACEDI	25	Psicologia	Pedagogia	1	40h/a
	26	Química	Química	1	40h/a
<b>TOTAL</b>				<b>15</b>	

## ANEXO III

### XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO EDITAL Nº 11 – FUNECE, DE 27 DE MAIO DE 2009

#### CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DE FORTALEZA

##### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS

###### SETOR 01 – INSTRUMENTAÇÃO E METODOLOGIA PARA O ENSINO DE BIOLOGIA

1. Conceitos, habilidades e atividades relacionadas ao ensino de Ciências Biológicas.
2. Recursos materiais aplicados ao ensino de Ciências Biológicas.
3. Avaliação no processo ensino-aprendizagem de Ciências Biológicas.
4. Contextualização, Interdisciplinaridade e Conteúdo de Ciências Biológicas, na formação do professor de Biologia.
5. A informática aplicada ao processo ensino-aprendizagem de Ciências Biológicas.
6. O "Método Científico".
7. Plano de aula no ensino de Ciências Biológicas.
8. Planejamento estratégico como instrumento de operacionalização do processo de Educação Ambiental, na perspectiva do ensino de Ciências Biológicas.
9. Atividades extra-curriculares aplicáveis ao ensino de Ciências Biológicas.
10. Ensino de Ciências Biológicas em aulas práticas de laboratório e de campo.

###### SETOR 02 – CLÍNICA MÉDICA

1. A relação médico-paciente.
2. O diagnóstico diferencial em clínica médica.
3. O raciocínio diagnóstico em clínica médica.
4. Princípios e bases da semiologia.
5. Princípios da terapêutica farmacológica.
6. Medicina baseada em evidências.
7. A consulta ambulatorial em gastroenterologia.
8. Doenças Ácido-pépticas.
9. Hepatites.
10. Cirrose Hepática.

###### SETOR 03 – PEDIATRIA

11. Morbimortalidade infantil e seus determinantes.
12. Anamnese e exame clínico da criança.
13. Ações básicas de assistência ao RN normal.
14. Malformações congênitas.
15. Distúrbios do crescimento e do desenvolvimento.
16. Atenção integrada às doenças prevalentes na infância.
17. Manuseio das patologias neonatais de alta prevalência.
18. Atenção básica à criança com necessidades especiais.
19. Urgências em pediatria.
20. Pediatria Social.

###### SETOR 04 – MEDICINA DE FAMÍLIA E SAÚDE COLETIVA

1. Medicina e Saúde Coletiva: concepções atuais.
2. Conceitos de saúde e doença: evolução histórica e concepções atuais.
3. O médico na Atenção Primária de Saúde.
4. Organização dos Sistemas de Saúde.
5. As Políticas de Saúde e o Sistema de Saúde no Brasil: conformação histórica.
6. O SUS (Sistema Único de Saúde): situação atual, princípios e diretrizes.
7. O Pacto pela Saúde.
8. O Médico no Programa Saúde da Família.
9. Gestão e Planejamento em Saúde e da Assistência Médica.
10. Financiamento da Saúde.

##### CENTRO DE HUMANIDADES - CH

###### SETOR 05 – LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA

**Nota:** Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Francês.

1. Le Théâtre Classique Français Caractéristiques Et Representants
2. Le Récit Autobiographique Dans L'Oeuvre De Marguerite Duras
3. La Révolte Et L'Absurde Dans L'Oeuvre D'Albert Camus
4. La Phonation: L'Appareil Phonatoire Et Les Mécanismes De La Production Des Sons
5. La Phonétique Articulaire: Les Eléments Segmentaux Et Suprasegmentaux En Langue Française
6. L'Accord Du Participe Passé Dans Le Systeme Verbal Français
7. Les Pronoms "En" Et "Y" Comme Eléments Anaphoriques
8. Les Propositions Subordonnées Circonstancielles Dans La Systematisation De La Langue Française
9. Stratégies De Lecture En Langue Étrangère
10. Méthodes Et Méthodologie De L'Enseignement De Langue Étrangère

###### SETOR 06- LÍNGUA E LITERATURA INGLESA

**Nota:** Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra
2. A comédia de Oscar Wilde  
Referência a: "An ideal husband"  
"The Importance of being Earnest"
3. Yeats e o movimento irlandês
4. Edgar Allan Poe, o macabro em:  
"The Cask of Amontillado"  
"The fall of the house of Usher"  
"Ligeia"  
"The oval portrait"
5. Ernest Hemingway, um estilo particular:  
Referência a: "Hills like white elephants"  
"Cat in the rain"  
"A clean, well-lighted place"  
"The Short Happy Life of Francis Macomber"
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

**SETOR 07 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Concepções de língua(gem) e suas implicações nas práticas de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
2. Concepções de gramática na perspectiva de ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
3. Diversidade linguística e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
4. Aspectos pragmáticos do texto e o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
5. Coesão e Coerência: repercussões para o ensino-aprendizagem da língua portuguesa.
6. Leitura e Produção de textos: saberes e aplicações.
7. Gêneros discursivos.
8. Descrição e análise fonético-fonológica da língua portuguesa.
9. Descrição e análise morfológica da língua portuguesa.
10. Descrição e análise estilística da língua portuguesa.

**SETOR 08 – LINGUÍSTICA**

1. Teoria e análise linguística de orientação estruturalista.
2. Teoria e análise linguística de orientação gerativista.
3. Semântica e pragmática.
4. Fonologia: descrição da línguas naturais.
5. Morfossintaxe: processos de descrição e análise morfossintática do vocábulo.
6. Sociolinguística: o tratamento da variação.
7. Psicolinguística: aquisição e desenvolvimento da linguagem.
8. Linguística textual: estratégias de textualização.
9. Gêneros discursivos: concepções teóricas e metodológicas.
10. Análise do discurso: fundamentos e conceitos.

**SETOR 09 – DIDÁTICA DA INICIAÇÃO MUSICAL**

1. Metodologia de Emile Jacques Dalcroze.
2. Metodologia de Zoltan Kodaly.
3. Metodologia de Carl Orff.
4. Metodologia de Edgar Willems.
5. Heitor Villa Lobos e o ensino de música nas escolas brasileiras.
6. Hans Joachim Koellreutter e sua pedagogia musical no Brasil.
7. Shinichi Suzuki e Violeta Hemsy de Gainza.
8. Keith Swanwick e sua metodologia.
9. Robert Murray Shaffer e a paisagem sonora na educação musical.
10. O uso de tecnologias no ensino da Educação Musical

**CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA - CCT****SETOR 11 – FÍSICA**

1. Leis de Newton e aplicações;
2. Trabalho, energia e conservação da energia;
3. Momento linear, momento angular e suas leis de conservação;
4. Oscilador harmônico simples, amortecido e forçado;
5. Leis da Termodinâmica;
6. Equações de Maxwell;
7. Circuitos elétricos com corrente contínua, circuitos transientes e circuitos com correntes alternadas;
8. Interferência e difração;
9. Relatividade Especial;
10. Fundamentos históricos e filosóficos da Física: da Cosmologia antiga à Mecânica Newtoniana.

**SETOR 10 – PSICOLOGIA E EDUCAÇÃO**

1. As relações entre Psicologia e Educação: história, tendências e perspectivas.
2. Principais tendências em Psicologia Genética: princípios, conceitos e implicações das psicologias de Piaget, Vygotsky e Wallon.
3. Psicologia e Educação: desenvolvimento e aprendizagem da infância à idade adulta.
4. Relações entre linguagem e cognição nas teorias genéticas de Psicologia.
5. A Psicologia e o campo das diferenças na escola: a constituição dos sujeitos nos processos de ensino e aprendizagem.
6. A dimensão afetiva nos processo de ensino e aprendizagem: contribuições das teorias genéticas em Psicologia.
7. Educação e constituição dos sujeitos: interação, mediação e processos de significação nas teorias genéticas de Psicologia.
8. Psicologia e Educação escolar de pessoas com deficiências: o desenvolvimento nos processos de ensino e aprendizagem na existência de deficiências.
9. Psicologia e fracasso escolar: discussão da teorização e intervenção em problemas relacionados aos processos de ensino e aprendizagem.
10. Psicologia e políticas públicas educacionais.

**SETOR 12 – SISTEMA DE COMPUTADORES**

**Nota:** Para cada ponto sorteado, quer na prova escrita ou na prova didática o candidato deverá escolher um dos temas e dissertar ou preparar sua aula.

	<b>TEMA 1</b>	<b>Tema 2</b>	<b>Tema 3</b>	<b>Tema 4</b>
1.	Estruturas sequenciais (listas, filas e pilhas)	Abstração de dados	Arquiteturas de Banco de Dados	Gerenciamento de redes
2.	Árvores	Programação funcional	Integridade e consistência de dados	Segurança em redes
3.	Grafos	Metodologias de análise de projetos de sistemas	Projeto de Banco de Dados objeto-relacional	Redes móveis e sem fio
4.	Hashing	Programação lógica	XML	Arquitetura de redes de computadores
5.	Ordenação interna e externa	Abstrações de controle	Banco de Dados relacionais	Qualidade de serviço em redes
6.	Técnicas de construção de algoritmos	Paradigmas de programação	Banco de dados orientados a objetos	Redes de alta velocidade
7.	Técnicas de análise de algoritmos	Padrões de projeto	Banco de dados distribuídos	Protocolo TCP
8.	Heaps	Programação orientada a objetos	Processamento de transações	Avaliação de desempenho em redes
9.	Comportamento Assintótico	Programação imperativa	Modelagem de dados	Serviços e aplicações em redes
10.	Classes de problemas	UML	Linguagem SQL	Roteamento em redes

**ANEXO IV****XI SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO  
EDITAL Nº 11 – FUNECE, DE 27 DE MAIO DE 2009****CONTEÚDO DOS PONTOS REFERENTES AOS SETORES DE ESTUDOS DAS UNIDADES DE ENSINO DO INTERIOR DO ESTADO****CENTRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA – CECITEC/TAUÁ****SETOR 13 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

**NOTA IMPORTANTE:** Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.

3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DO SERTÃO CENTRAL - FECLESC****SETOR 14 – MATEMÁTICA**

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.

5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

**FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE CRATEÚS - FAEC****SETOR 15 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

**NOTA IMPORTANTE:** Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.

6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

#### SETOR 16 – PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: bahviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

#### SETOR 17 – QUÍMICA

1. **Estrutura atômica e tabela periódica:** modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela

periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.

2. **Ligações químicas:** hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. **Gases:** conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. **Líquidos e sólidos.**
5. **Termoquímica:** calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. **Cinética química:** velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. **Equilíbrio químico:** natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. **Eletroquímica:** processos de oxi-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. **Compostos orgânicos:** estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. **Química de coordenação:** fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

### FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU - FECLI

#### SETOR 18 – MATEMÁTICA

1. Limites de funções reais de uma variável real.
2. Continuidade de funções reais de uma variável real.
3. Derivadas de funções reais de uma variável real e suas aplicações.
4. Integração: conceito, aplicações e técnicas.
5. Integrais múltiplas.
6. Espaços vetoriais.
7. Transformações lineares
8. Geometria analítica plana: retas e circunferências.
9. Cônicas: parábolas, elipses e hipérbolas.
10. Geometria analítica no espaço: retas e planos.

#### SETOR 19 – PSICOLOGIA

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: bahviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

#### SETOR 20 – QUÍMICA

1. **Estrutura atômica e tabela periódica:** modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. **Ligações químicas:** hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.
3. **Gases:** conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. **Líquidos e sólidos.**
5. **Termoquímica:** calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. **Cinética química:** velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. **Equilíbrio químico:** natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. **Eletroquímica:** processos de oxi-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. **Compostos orgânicos:** estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. **Química de coordenação:** fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.

### FACULDADE DE FILOSOFIA DOM AURELIANO MATOS - FAFIDAM

#### SETOR 21 – BIOLOGIA

1. A Química da Vida: moléculas e (ou) macromoléculas ricas em energia, informacionais, estruturais e reguladoras do metabolismo.
2. A Célula como unidade morfofisiológica dos seres vivos.
3. Bio-Energética: Fotossíntese, Quimiossíntese, Fermentação e Respiração.

4. Diversidade dos Seres Vivos: Classificação Moderna e Taxonomia.
5. Aspectos Relevantes de Microbiologia: Vírus, Procariontes e Protistas.
6. Biologia das Plantas: Abordagem Evolutiva dos Ciclos de Vida e Reprodução nos Principais Grupos - Briófitas, Plantas Vasculares sem Sementes, Gimnospermas e Angiospermas.

7. Animais: Organização do Corpo e Regulação dos Processos Fisiológicos nos Vertebrados.
8. A Reprodução nos Seres Vivos e os Mecanismos de Transmissão da Informação Hereditária.
9. Teorias Evolucionistas e a História Evolutiva da Diversidade Biológica.
10. A Dinâmica das Comunidades e Ecossistema. Desequilíbrios Ambientais

#### **SETOR 22 – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS)**

**NOTA IMPORTANTE:** Na prova escrita, a dissertação será sobre um dos pontos sorteados que estão a seguir indicados. A prova didática será sobre um dos pontos deste Setor de Ensino, sorteado pelo candidato, que terá que fazer sua exposição na língua brasileira de sinais – LIBRAS, não podendo, em hipótese alguma, se expressar em língua portuguesa falada.

1. Fundamentos da educação de surdos.
2. Abordagens filosóficas para o ensino de surdos: oralismo, comunicação total e bilingüismo.
3. O ensino de leitura em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
4. O ensino de escrita em Língua Portuguesa como segunda língua para pessoas surdas.
5. O processo de aquisição da Língua Brasileira de Sinais pelas crianças surdas.
6. Alternativas didático-pedagógicas para o ensino da LIBRAS.
7. Educação de Surdos e Novas Tecnologias.
8. Análise reflexiva dos aspectos semânticos e pragmáticos da língua brasileira de sinais.
9. Análise reflexiva da estrutura do discurso em língua de sinais e da variação lingüística.
10. Estudo de expressões literárias próprias da cultura surda.

#### **SETOR 23- LÍNGUA E LITERATURA INGLESA**

**Nota:** Na dissertação da prova escrita e na aula da prova didática o candidato deverá obrigatoriamente se expressar, nas duas provas, em Inglês.

1. O romantismo na Inglaterra
2. A comédia de Oscar Wilde  
Referência a: "An ideal husband"  
"The Importance of being Earnest"
3. Yeats e o movimento irlandês
4. Edgar Allan Poe, o macabro em:  
"The Cask of Amontillado"  
"The fall of the house of Usher"  
"Ligeia"  
"The oval portrait"
5. Ernest Hemingway, um estilo particular:  
Referência a: "Hills like white elephants"  
"Cat in the rain"  
"A clean, well-lighted place"  
"The Short Happy Life of Francis Macomber"
6. O ensino de leitura em Língua Estrangeira
7. Estratégias de leitura em Língua Estrangeira
8. Gêneros textuais e o ensino de Língua Estrangeira
9. Métodos e Abordagens de ensino de Língua Estrangeira
10. O Ensino de Gramática em Língua Estrangeira.

#### **SETOR 24 – DIDÁTICA E PRÁTICA DE ENSINO**

1. Prática de Ensino: concepções, objetivos e modalidades (minicursos, pesquisa e projetos);
2. A Prática de Ensino e a reflexão sobre a ação pedagógica como estratégia de inserção na realidade escolar;
3. Profissão Professor: os saberes da docência e a identidade do professor;
4. O projeto pedagógico como um instrumento de viabilização social da escola;
5. A Didática como área do conhecimento e sua fundamentação teórica;
6. O papel da Didática no processo de formação do educador: tendências pedagógicas;
7. O planejamento escolar: funções e práticas;
8. Avaliação da aprendizagem: funções e práticas;
9. Saberes e práticas na educação infantil;
10. A formação do professor diante dos desafios da educação inclusiva e da diversidade.

### **FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE ITAPIPOCA – FACEDI**

#### **SETOR 25 – PSICOLOGIA**

1. Fundamentos epistemológicos da Psicologia;
2. Teorias e sistemas na Psicologia: behaviorismo, psicanálise, humanismo, gestalt, construtivismo, sociointeracionismo;
3. Comportamento Humano: bases biopsicosociais;
4. Distúrbios de aprendizagem;
5. Motivação humana;
6. Inteligência e criatividade;
7. Inteligências múltiplas;
8. Inteligência emocional;
9. Teorias da personalidade;
10. Pessoas com Necessidade Educacionais Especiais.

#### **SETOR 26 – QUÍMICA**

1. **Estrutura atômica e tabela periódica:** modelos atômicos (Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr); distribuição eletrônica; organização da tabela periódica; localização do elemento na tabela periódica; classificação dos elementos; propriedades periódicas.
2. **Ligações químicas:** hibridização de orbitais; geometria molecular; interações intermoleculares.

3. **Gases:** conceitos fundamentais; leis empíricas dos gases; teoria cinética dos gases; gases reais.
4. **Líquidos e sólidos.**
5. **Termoquímica:** calor e temperatura; entalpia; entalpia das reações químicas; energia de ligação; lei de Hess.
6. **Cinética química:** velocidade de reação; teoria da colisão; fatores que influenciam a velocidade da reação; leis de velocidade.
7. **Equilíbrio químico:** natureza; constante de equilíbrio; efeitos externos sobre o equilíbrio; equilíbrios iônicos em soluções aquosas; cálculos com a constante de equilíbrio.
8. **Eletroquímica:** processos de oxi-redução; balanceamento de equações; pilhas; equação de Ernst; eletrólise.
9. **Compostos orgânicos:** estrutura, nomenclatura, reações, mecanismos básicos e propriedades; isomeria plana e espacial.
10. **Química de coordenação:** fundamentos de química de coordenação; teorias de ligação aplicadas a compostos de coordenação; teoria de ligação de valência, teoria do orbital molecular e teoria do campo cristalino.